

EDITAL No. 020/2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA NO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diretor Geral da Esag, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de candidatos para o Programa de Residência em Gestão Pública, sob a coordenação do Departamento de Administração Pública, com as seguintes condições:

1. DEFINIÇÃO

O Programa de Residência em Gestão Pública é fruto de uma parceria interinstitucional entre Governo do Estado, Instituto Federal de Santa Catarina e Universidade do Estado de Santa Catarina. um projeto de ensino de Graduação, oferecido de forma presencial, destinado a aprimorar a formação profissional em Administração Pública por meio da experiência do Estágio Curricular Obrigatório em órgãos públicos do Poder Executivo Estadual. O programa contará com duas modalidades de bolsas de estudo individuais, fornecidas pela UDESC no valor de R\$ 1.800,00 mensais, sendo:

Modalidade 1: 10 (dez) bolsas no período de 12 meses.

Modalidade 2: 08 (oito) bolsas no período de 5 meses.

Ambas as modalidades são custeadas por parceiro externo.

2. LOCAL DO ESTÁGIO

O local de realização do estágio de cada residente será definido após ao processo seletivo, podendo o aluno ser alocado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Controladoria Geral do Estado ou Secretaria de Estado da Administração.

3. QUADRO DE VAGAS

MODALIDADE 1: 10 BOLSAS DE 12 MESES

Os alunos serão alocados em áreas ligadas ao controle interno e *compliance*, gestão de processos e gestão de demandas e governo aberto.

Na Controladoria Geral do Estado, um dos residentes, obrigatoriamente atuará na área de gestão de processos, garantindo a sinergia e integração entre a CGE e a SEA/EPROC para a execução das ações. Tal residente terá como supervisão de campo o servidor da CGE, porém suas ações devem seguir as metodologias e orientações advindas do Escritório de Gestão de Processos da Secretaria de Estado da Administração.

Na Secretaria de Estado da Administração, os residentes atuarão exclusivamente no Escritório de Gestão de Processos (EPROC), podendo ser alocados no Núcleo de Gestão de Processos (NUPROC) das Secretarias fim com supervisão de campo do responsável pelo setor na SEA. Um dos residentes, no mínimo, atuará na análise e/ou estruturação de ferramentas de *compliance* e controle interno ligadas à gestão por processos.

Serão alocadas 05 (cinco) bolsas para cada um dos órgãos do Estado mencionados. Excetuando-se a obrigatoriedade já mencionada na alocação dos residentes, as demais áreas de atuação e o detalhamento das ações serão definidos pelos supervisores de campo na primeira semana de atividades, sendo aprovadas pela coordenação do programa e professores orientadores.

Os residentes podem ser realocados ao longo da execução de suas atividades, para tal o pedido pode partir do residente diretamente para a coordenação do programa ou por parte do supervisor de campo. Em ambas as situações o pedido será avaliado pela coordenação do Programa e validado pelo professor orientador.

Modalidade 1	Vagas	Secretaria
12 meses	05	Controladoria Geral do Estado
12 meses	05	EPROC – Secretaria de Estado da Administração

MODALIDADE 2: 08 BOLSAS DE 5 MESES NA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

As ações serão desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e deverão ser levados em consideração os trabalhos já realizados na 1a. edição do Programa de Residência, desenvolvido entre 2019 e 2020 na SIE.

Desse modo, os bolsistas serão alocados na Gerência de processos e normatização (2 vagas), Controle interno (2 vagas), Superintendência de obras civis (1 vaga), Superintendência de planejamento e gestão (1 vaga) e - em decorrência de ter sido considerado setor crítico de atuação - Gerência de planejamento de transporte intermunicipal de passageiros (2 vagas) devendo neste último setor aplicar diagnósticos, analisar os fluxos de trabalho e auxiliar na estruturação de processos licitatórios considerando o trabalho realizado na 1a. Edição do Programa, pautado em mapeamento de processos e três linhas de defesa.

Os residentes que atuarem na Gerência de processos e normatização deverão ter suas ações integradas com os residentes alocados no Escritório de Processos da Secretaria de Estado da Administração. Assim como, os residentes alocados no controle interno deverão desenvolver ações em sinergia com os residentes alocados na Controladoria Geral do Estado, previstos neste edital na Modalidade 1.

Modalidade 2	Vagas	Área
5 meses	02	Gerência de processos e normatização
5 meses	02	Controle interno
5 meses	01	Superintendência de obras civis
5 meses	01	Superintendência de planejamento e gestão
5 meses	02	Gerência de planejamento de transporte intermunicipal de passageiros

4.PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

Início: 21/01/2021 Término: 08/02/2021

5.REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Administração Pública da Udesc Esag;
 - Ter concluído com aproveitamento mínimo 100 créditos em disciplinas obrigatórias;
 - Estar cursando no mínimo 16 créditos em disciplinas obrigatórias no segundo semestre de 2020, que o habilita a cursar as disciplinas de Estágio Obrigatório em 2021;
 - Preencher formulário on line ([clique aqui](#)) e anexar histórico escolar gerado pelo Siga;
 - Anexar ao formulário de inscrição Termo de Compromisso de vinculação do Estágio obrigatório ao Programa de Residência em Gestão Pública (Anexo I para Modalidade 1 e Modalidade 2);
 - Anexar ao formulário de inscrição o Projeto de Melhoria (Anexo II).
- O candidato/a pode ser inscrever nas duas modalidades do Programa.

6.HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste edital.
- As inscrições serão homologadas pela equipe de coordenação do Programa de Residência em Gestão Pública.

c) Os resultados serão publicados na página do Programa, vinculado ao Departamento de Administração Pública (<https://www.udesc.br/esag/administracaopublica/residencia>) no dia 12/02/2021.

d) Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, à equipe de coordenação do Programa de Residência em Gestão Pública em até 01 (hum) dia após sua publicação.

7. BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta pela equipe de coordenação do Programa de Residência em Gestão Pública e um supervisor de campo.

8. REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por dois instrumentos:

a) Projeto de melhoria, estruturado segundo as orientações do Anexo II, atribuindo-se nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ) nos critérios descritos a seguir – peso 3.

Critérios de avaliação dos Projetos de Melhoria:

- redação segundo as normas cultas da língua portuguesa conforme ambiente acadêmico-científico;
- Apresentação de problemas reais e relevantes para a gestão pública;
- Elaboração da proposta de intervenção fundamentada em soluções inovadoras;
- Coerência entre problemas - intervenção - resultados esperados;
- utilização da ABNT para formatação, citações e referências.

O anexo II deve ser submetido no momento da inscrição, em arquivo PDF.

b) Entrevista individual realizada entre os dias 17 a 19/02/2021, conforme quantidade de candidatos classificados, atribuindo-se nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ) nos critérios descritos a seguir – peso 5.

Critérios de avaliação na entrevista:

O candidato deve:

- demonstrar afinidade com a área escolhida;
- comprovar a participação em seminários, cursos ou disciplina na área escolhida;
- comprovar a participação em seminários, cursos ou disciplina no tema Inovação;
- ter desenvolvido trabalhos acadêmicos na área escolhida.

Os arquivos de comprovação devem ser disponibilizados em meio digital durante a entrevista.

Os critérios de desempate para a seleção dos candidatos serão:

- **Primeiro lugar:** a maior nota da entrevista;
- **Segundo lugar:** a maior nota do Projeto de Melhoria;
- Permanecendo a igualdade será selecionado o candidato de maior idade.

9. RESULTADOS

Os resultados são publicados em Portaria emitida pela Direção Geral da Esag, na página do Departamento de Administração Pública no dia 22/02/2021.

Do resultado da seleção caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, à equipe de coordenação do Programa de Residência em Gestão Pública em até 01 (hum) dia útil após a publicação dos resultados.

10. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados na Modalidade 1 deverão se matricular na Disciplina Estágio Curricular Obrigatório I do curso de graduação em Administração Pública da Esag no primeiro semestre, e sendo aprovado, matricular-se Disciplina Estágio Curricular Obrigatório II no segundo semestre de

2021, obedecendo aos prazos e normas fixados em calendário específico. As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas por nova chamada.

Os candidatos aprovados na Modalidade 2 deverão se matricular na Disciplina Estágio Curricular Obrigatório I e II do curso de graduação em Administração Pública da Esag no primeiro semestre de 2021, obedecendo aos prazos e normas fixados em calendário específico. As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas por nova chamada.

11. VIGÊNCIA DO PROGRAMA

A implantação das bolsas está condicionada ao repasse de recursos pelo parceiro externo.

MODALIDADE 1:

Início: 01/03/2021

Fim: 01/03/2022

Carga horária: 6 horas/dia

Local: Controladoria Geral do Estado – CGE e Secretaria de Estado da Administração – SEA.

MODALIDADE 2:

Início: 01/03/2021

Fim: 01/08/2021

Carga horária: 6 horas/dia

Local: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Coordenadoras:

Profa. Patrícia Vendramini – e-mail patricia.vendramini@udesc.br

Profa. Larice Steffen Peters – e-mail larice.peters@ifsc.edu.br

13. SÍNTESE DAS DATAS

DATA	ATIVIDADE
21/01/2021 a 08/02/2021	Período de inscrição
12/02/2021	Homologação das inscrições
17 a 19/02/2021	Realização das Entrevistas
22/02/2021	Resultados da seleção dos candidatos
01/03/2021 a 01/03/2022	Vigência do Programa - Modalidade 1
01/03/2021 a 01/08/2021	Vigência do Programa - Modalidade 2

Florianópolis, 22 de dezembro de 2020.

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO DA RESIDÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA COM OS ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

Eu, (nome completo do aluno), regularmente matriculado sob nº XXXXXXXXX, no Curso Graduação de Administração Pública da Universidade do Estado de Santa Catarina, afirmo o compromisso de vincular as atividades do Programa de Residência em Gestão Pública aos estágios curriculares obrigatórios I e II, efetuando a matrícula nas referidas disciplinas conforme orientação da coordenação do Programa, sendo para a modalidade 1 no primeiro e no segundo semestres de 2021 e para a modalidade 2 ambas as matrículas serão realizadas no primeiro semestre de 2021.

Informo estar ciente de que as atividades presenciais do Programa de Residência possuem calendário diferente do estágio obrigatório e me comprometo a cumprir os requisitos para encerrar o estágio respeitando os prazos do calendário acadêmico, bem como estruturar a entrega dos outros produtos decorrentes das ações realizadas no local de execução do Programa de Residência seguindo as orientações da Coordenação do Programa e Supervisão de Campo.

(nome do aluno)

Florianópolis, xx de xx de 2021

ANEXO II - ESTRUTURA DO PROJETO DE MELHORIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ACADÊMICO/CA:

TÍTULO

Área de interesse:

Introdução (½ página)

Contextualização da Situação-problema (1 página)

Proposta de Intervenção (1página)

Resultados esperados (½ página)

Referências

Recomenda-se que o Projeto seja fundamentado em pelo menos três autores, cujas publicações estejam em periódicos do sistema qualis ou livros.